



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 70 DE 15 DE MARÇO DE 2013 (EXONERA EMPREGO DE PROVIMENTO PERMANENTE)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, a partir desta data e a pedido, a empregada pública municipal **JESSICA MARCONI DE OLIVEIRA** do emprego de provimento permanente de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em conformidade com a Lei Municipal 1.599 de 11 de outubro de 2007 (DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANALÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), com suas posteriores alterações e Lei Complementar nº 01/2010 com suas posteriores alterações.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013**.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 15 de março de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 15 de março de 2013.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL